



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3
Atos do Conselho Municipal de Cultura	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2020/GAP/24. EXONERAR a servidora **CINTIA SILVA DE ASSIS SOUZA**, matrícula nº 16206/01, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 14/08/2024.

PORTARIA Nº 2021/GAP/24. EXONERAR a servidora **JULIANA ÍRIS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 12654/05, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 14/08/2024.

PORTARIA Nº 2022/GAP/24. EXONERAR o servidor **CRISTIANO PINTO DE MACEDO**, matrícula nº 16047/01, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Terceira Idade, Símbolo SM, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 14/08/2024.

PORTARIA Nº 2023/GAP/24. EXONERAR o servidor **MARCELO SANTOS DE MATOS**, matrícula nº 16205/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal da Terceira Idade, Símbolo SS, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 14/08/2024.

PORTARIA Nº 2024/GAP/24. NOMEAR JULIANA ÍRIS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 15/08/2024.

PORTARIA Nº 2025/GAP/24. NOMEAR JULIANA DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/08/2024.

PORTARIA Nº 2026/GAP/24. NOMEAR MARCELO SANTOS DE MATOS, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Terceira Idade, Símbolo SM, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 15/08/2024.

PORTARIA Nº 2027/GAP/24. NOMEAR RAQUEL SANTOS CAETANO DE CAMPOS, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal da Terceira Idade, Símbolo SS, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 15/08/2024.

PORTARIA Nº 2028/GAP/24. NOMEAR RODRIGO DE PAULA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 15/08/2024.

***PUBLICADO NO DOQ 120/24, DE 28/06/2024**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1393/GAP/24. NOMEAR MARCELLE MEYRELLES LINS, no cargo em comissão de Assessoria Técnica - Jurídica Contratos, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 28/06/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 1393/GAP/24. NOMEAR MARCELLY MEYRELLES LINS, no cargo em comissão de Assessoria Técnica - Jurídica Contratos, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 28/06/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 937/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **NILMA ROSA DE SOUZA**, Secretário Escolar, Matrícula 11030/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4616/2024.

PORTARIA Nº 938/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **THALITA GISELE COUTO ROSENO SARAIVA DE SOUZA**, Professor II, Matrícula 14829/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 30/07/2024 a 27/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3772/2024.

PORTARIA Nº 939/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA DE ARAUJO**, Professor, Matrícula 11100/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/07/2024 a 27/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº421/2024.

PORTARIA Nº940/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DENISE VEIGO PIMENTEL**, Fonoaudiólogo, Matrícula 12620/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2024 a 31/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4590/2024.

PORTARIA Nº941/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES**, Professor II, Matrículas 3571/81 e 6500/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 07/08/2024 a 21/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4719/2024.

PORTARIA Nº942/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JÓSE MARTINS**, Coveiro, Matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 90 (noventa) dias a contar de 04/08/2024 a 01/11/2024. Após esse período o(a) requerente deverá ser APOSENTADO. Processo Nº3494/2022/20.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº943/SEMAD/2024. CONCEDER READAPTAÇÃO o(a) servidor(a) ANGELICA CONTE SILVA. Professor, Matrícula 10964/01, SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 15/08/2024 a 14/08/2029. antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº5188/2015/05.

PORTARIA Nº944SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) DENISE DOS SANTOS AZEVEDO, Professor II, Matrícula 11236/01, SEMED, a contar de 29/07/2024. Processo Nº3868/2024.

PORTARIA Nº945/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ANDREA FERREIRA MAURICIO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 2371/01, SEMUS, por 02 (dois) dias a contar de 22/07/2024 a 23/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4614/2024.

PORTARIA Nº946/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARCIA MARIA DA CUNHA, Professor II, Matrícula 4569/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4653/2024.

PORTARIA Nº947/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ADRIANNE NETO MENDES, Técnico de Enfermagem, Matrícula 15282/01, SEMAS, por 05 (cinco) dias a contar de 29/07/2024 a 02/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4615/2024.

PORTARIA Nº 948/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3864/41, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 23/07/2024 a 20/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº2177/2024.

PORTARIA Nº950/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITÃO, Orientador Pedagógico, Matrícula 16211/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/08/2024 a 02/12/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4813/2024.

PORTARIA Nº 951/SEMAD/2024. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 925/SEMAD/2024, publicada no DOQ 150/24 em 09/08/2024. servidor(a) LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS, Professor II, Matrícula 14984/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/07/2024 a 25/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3861/2023/05.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/3265/2024-E. Assunto: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – DA AMMESF – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED de ID 88, do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP de ID 83 e da Coordenação de Controle Interno de ID 86 e 98, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento referente a utilização da ata de registro de preços nº 016/2023, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2023 - visando a adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais pedagógicos, contemplando Assessoria Pedagógica e o uso, por parte de alunos e professores, de Plataforma Digital de Aprendizagem, que atendam ao projeto de reforço escolar – Projeto Supera, ao projeto de preparação para as avaliações do SAEB – Projeto Prepara, ao Projeto de Educação Alimentar e ao Projeto de Educação Socioemocional, no Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexada sob o ID 70. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA**, CNPJ nº 11.314.780/0001-60, no valor de R\$ 1.290.864,90 (Um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

André Luiz Monsorens de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, DE FORMA REMOTA A SER REALIZADA NO DIA 16/08/2024, SEXTA FEIRA - AS 10 : 15 HORAS DA MANHA . LOCAL: Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/ecs-thyp-yot>**

Pauta:

1. Verificação de quórum
2. Leitura e deliberação da ata da Reunião Ordinária do CMDCA de 12 de agosto de 2024.
3. Informes e Assuntos gerais.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA
Matrícula: 15658/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Queimados realizada no dia 08 do mês de julho do ano de 2024, de forma remota, através da plataforma Google Meet – link da videochamada: <https://meet.google.com/zen-hjzm-hiq>, publicada no DOQ 123, de 03/07/2024. A pauta destinada para essa reunião foi: **1º. Verificação de quórum / 2º. Leitura e deliberação das atas das Reuniões do CMDCA de 10 de junho de 2024 e da Reunião Extraordinária de 26 de junho de 2024 / 3º. Edital de Chamamento Público CMDCA 001 / 2023 / 4º. Informes da Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar / 5º. Deliberação Resolução CMDCA Secretaria Executiva 2024 / 6º. Informes e Assuntos gerais.** A primeira chamada para iniciarmos a reunião foi realizada às 10h30min, visto ainda não ter quórum, foi decidido o aguardo por mais alguns minutos. Já às 10h35min na segunda chamada, havia quórum mínimo que resultou no início da reunião com os presentes, cito: Anderson Chaves (Presidente do CMDCA), Waldira Viol (Vice-Presidente do CMDCA), Adilson Cordeiro (SEMAS), Nathalia Cristina Dias (Conselheira – SEMUS), Neide Porto (Conselheira – Cruz Vermelha Brasileira), Zuila Oliveira (Conselheira – APAE/Queimados), Luiz Augusto Castelano (Conselheiro – Associação Projeto Professor Fabio Castelano), Jorge Luis (Conselheiro – Espaço Cultural Kunta Kintê), Fernanda Luiza Brandão (ONG Projeto Sementes do Futuro Queimadense), Bruno Peixoto (Instituto Parque Ipanema), Juan Carlos da Silva Pereira (Instituto Parque Ipanema) e Paulo José Ferreira (Instituto Parque Ipanema). Logo, o Sr. Anderson Chaves – Presidente do CMDCA deu início dando as informações e orientações partindo do pressuposto do segundo ponto de pauta, sendo assim, o mesmo fez a leitura da Resolução 022 publicada no D.O.Q. de 26 de junho de 2024, após a leitura foi indagado aos participantes se houve alguma dúvida, na negativa foi aberto para a votação dos conselheiros, que aprovaram às 10h48min e aprovada por UNANIMIDADE às 10h49min. Em seguida, foi realizado alguns informes a respeito do Chamamento Público, em especial aos prazos dos Planos de Trabalhos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) serão de AGOSTO a DEZEMBRO/2024 prazo de 120 dias de execução. Também foi mencionado que as assinaturas, juntamente com toda documentação solicitada será transformada em processos individuais e sairá da esfera da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e será encaminhada para a liberação da Procuradoria Geral do Município (PGM) – e que haverá um parecer do setor jurídico da SEMAS. Os assuntos posteriores foram destinados somente para os Conselheiros presentes, pois se tratou da Comissão de Garantia de Direitos e da Resolução CMDCA 023/2024, da Mesa diretora, na qual foi lida e discutida e aberta para votação, decidido que fosse documentada em Diário Oficial somente a mesa diretora, que destinava em especial a troca de nomes da Secretaria Executiva, ou seja, sairia a Sra. Carla Santos (exonerada do cargo comissionado) para a substituição do Sr Adilson Cordeiro (Assistente Social que presta assessoria técnica para a Proteção Social Básica – PSB da SEMAS), cabe salientar que a votação foi definida por UNANIMIDADE. Vale constar neste documento que foi discutido sobre a atualização publicada na portaria nº 1706/GAP/24 que altera a portaria nº 1019/GAP/2024 que designa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados (CMDCA), a respeito dos representantes do Conselho da Sociedade Civil referente ao biênio 2023-2025, sendo assim, haverá a substituição da suplência da Organização Sementes do Futuro, saindo o nome do Sr Eduardo Monteiro da Silva para a representação do nome da Sra. Fernanda Luiza dos Santos Brandão. Aproveitando o ensejo, foi explicitado pelo Sr Presidente do CMDCA – Anderson Chaves sobre o ofício recebido da Promotoria Pública MPRJ números 613 e 616 de 2024 para a Comissão de Garantia de Direitos realizem Visita Institucional ao Abrigo Municipal de Crianças e ao Abrigo Municipal de adolescentes, neste sentido, a Comissão decidiu pelo dia 26 de julho de 2024 às 10h00m. Sem mais à acrescentar, foi dada por encerrada a reunião às 11h50m.

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024, aconteceu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de forma remota, através da plataforma Google Meet – link da videochamada: <https://meet.google.com/mxh-krrc-uhd>. A pauta destinada para essa reunião foi: **1º. Verificação de quórum / 2º. Deliberação da Minuta da Resolução CMDCA 024/2024 – Edital chamamento público CMDCA 001/2023 / 3º. Informes e Assuntos gerais.** A primeira chamada para iniciarmos a reunião foi realizada às 10h15min, visto ainda não ter quórum, foi decidido o aguardo por mais alguns minutos. Já às 10h38min na segunda chamada, havia quórum mínimo que resultou no início da reunião com os presentes, cito: Anderson Chaves (Presidente do CMDCA), Waldira Viol (Vice-Presidente do CMDCA e Conselheira representativa da ONG – Projeto Sementes do Futuro), Adilson Cordeiro (Secretário Executivo – CMDCA), Nathalia Cristina Dias (Conselheira – SEMUS), Simone Lima (Conselheira – SEGOV), Marizete Santana (Conselheira – Cruz Vermelha Brasileira), Zuila Oliveira (Conselheira – APAE/Queimados), Luiz Augusto Castelano (Conselheiro – Associação Projeto Professor Fabio Castelano) e Jorge Luis (Conselheiro – Espaço Cultural Kunta Kintê), Logo, o Sr. Anderson Chaves – Presidente do CMDCA deu início relatando sobre a reunião que foi realizada no dia 12 de julho de 2024, como ponto de pauta o adiamento das assinaturas do termo de colaboração do Chamamento Público e pontuou as datas que foram acordadas pelos presentes. Salientou que as assinaturas serão feitas no mês de outubro e solicitou que no Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Classificadas e Aprovadas seja feito a partir do mês de outubro em diante contando 180 dias consecutivos. Explicou a respeito do questionamento (dúvida) do Sr Luiz Augusto Castelano (Conselheiro – Associação Projeto Professor Fabio Castelano) feito para o Aplicativo *WhatsApp* do Sr Anderson Chaves à respeito de uma publicação do Ministério da Cultura (MinC), disponibilizou o Link: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/editais-de-fomento-a-cultura-sao-permitidos-em-ano-eleitoral> com data de publicação em: 11 de abril de 2024, que trata sobre: O art. 73 da Lei nº 9.504/97, incluída pela Lei nº 11.300, de 2006, estabelece que em anos eleitorais, fica proibida “a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”. Na narrativa do Sr presidente, foi mencionada a articulação com a assessoria jurídica da SEMAS, e foi realizado consulta na Advocacia Geral da União (CGU) sobre os Termos de fomento do conceito dos editais do Conselho da Cultura, sendo assim, foi decidido que manteríamos o que foi acordado na reunião do dia 12 de junho de 2024. Seguindo a reunião, o Sr Anderson Chaves deu continuidade a reunião fazendo a leitura da Resolução CMDCA 024/2024 – Edital chamamento público CMDCA 001/2023 para os presentes às 10h47m e logo que terminou a leitura o Sr Luiz Augusto Castelano (Conselheiro – Associação Projeto Professor Fabio Castelano), solicitou a fala, na qual enfatizou e parabenizou o esforço da Presidência do CMDCA, ao Sr Secretário da SEMAS, a Comissão de Seleção do Chamamento Público em especial ao Sr Adilson Cordeiro que fez parte da Comissão e hoje está como Secretário Executivo do CMDCA. Entretanto, salientou desapontamento por parte da Administração Pública, enfatizando a morosidade e não planejamento futuro, que esbarra na impossibilidade do andamento final do Chamamento do Edital CMDCA 001/2023. Sendo assim, apesar do descontentamento ele entende e estava de acordo com a decisão instituída. Logo em seguida o Sr Anderson Chaves tomou a fala e narrou que este questionamento foi colocado na reunião do dia 12 de junho de 2024 pelo Sr. Luiz Felipp Castelano (Conselheiro – Associação Projeto Professor Fabio Castelano) e complementou se solidarizando com a situação e completou sua fala dizendo que por parte da Presidência do CMDCA, não será medido esforços para que possamos encerrar este ciclo. Após essa fala foi aberta para a votação as 11h03m da Resolução

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

CMDCA 024/2024 – Edital chamamento público CMDCA 001/2023, que foi aprovada por UNANIMIDADE. Em continuidade a reunião foi destinada para a 3º pauta, que se tratava dos Informes e Assuntos gerais, onde o Sr presidente informou da necessidade de realizar a confecção de Minuta do Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA / 2025, para que entre em votação na próxima Reunião Ordinária já pré-agendada para o dia 12 de agosto de 2024 às 10h, partindo deste pressuposto, foi agendada reunião para discussão deste plano de ação e aplicação com a vice-presidente do CMDCA a Sra. Waldira Viol e a mesa diretora para o dia 23 de julho de 2024 às 10h na sede dos Conselhos para que possa ser discutido o Plano de Ação e Aplicação – exercício 2025, mediante solicitação de ofício nº 173/2024 – SEMFAPLAN, que se trata da relação à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO). Sem mais à acrescentar, foi dada por encerrada a reunião às 11h20m.

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA JULHO DE 2024

Aos nove de julho de dois mil e vinte quatro, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados, reuniu-se nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza às 17:00h, para tratar as seguintes pautas: Verificação do quórum, aprovação da pauta, leitura e aprovação da ata anterior, Remanescente LPG, Direcionamento 5% PNAB, Assuntos gerais e informes Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Bernardo Moreira (SEMUCTUR); Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Daniel Ribeiro (COMEMD), Ana Luiza (GOLFINHOS), Leonardo Bruno (PROJETO PROFº F. CASTELANO). Após o recolhimento das assinaturas e verificação do quórum, a presidente Márcia Augusto inicia a reunião com a leitura da pauta do dia. A presidente abre a votação da pauta do dia e todos presentes aprovam. Dando continuidade à pauta do dia, a Servidora da Secretaria de Cultura e Turismo, Camilla Baere, realiza a leitura da ata da reunião ordinária do mês de junho para apreciação e aprovação. Após a leitura, a presidente Márcia Augusto, abre a votação e todos os presentes aprovam. Dando continuidade a pauta do dia, o conselheiro Bernardo Moreira, presta esclarecimentos sobre a utilização do saldo remanescente da LPG, no valor total de R\$ 972.625,82 (novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), informando que o processo administrativo para oficializar a publicação dos editais de chamamento público precisaram passar por uma adequação ao cronograma, contudo os processos já estão em trâmite final e os editais em breve serão publicados. Passando para o próximo assunto da pauta, a Presidente Márcia Augusto, pontua sobre a utilização dos 5% para realização de cursos e oficinas para população, o conselheiro Bernardo informa que estamos aguardando orientações do MINC a respeito da execução da PNAB. Passando para última pauta do dia, a presidente indaga sobre a Cultura Viva, foi informado a respeito dos cadastros dos pontos de cultura, reiterando o aguardo de mais informações que serão repassadas através do ministério da cultura na reunião no início do próximo mês. A reunião é encerrada às 18:05.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 031/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Christianne de Almeida Peixoto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 169/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC nº 41/2003**, matrícula nº. 5433/01, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, SUP 4, Nível M, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Clínico Geral, SUP 4, Nível M, artigo 10º, §5º da Lei nº 299/98.....R\$ 6.775,62

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 2.371,47

Total dos proventos de aposentadoria:R\$ 9.147,09

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Publicada no DOQ nº. 147 de 06/08/2024 e republicada em razão de erro material.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6

Portaria nº. 032/24

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Beatriz dos Santos Gomes Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 156/2023/15, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3643/91, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, Nível O, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível O, artigo 6º e 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 3.491,41
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.396,56
Gratificação da Educação 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.047,42
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 698,28
Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 6.633,67

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

Portaria nº. 033/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (redação da EC nº41/03)**, benefício de pensão por morte vitalícia da ex-servidora, **Rosane Alves dos Santos Pereira**, matrícula nº. 4053/31, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, falecida em 20/02/2024 ao seu cônjuge **Carlos Alberto Pereira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 40/2024-E, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos da pensão vitalícia do dependente da ex-servidora, de acordo com o inciso II, do § 7º, do art. 40 da CRFB/88.....	R\$ 2274,79
Valor da pensão.....	R\$ 2274,79

Jefferson Pereira da Silva

Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS

Matrícula. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº096/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024**:

PROJETO DE LEI Nº119/2024 – MSG. Nº016/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Autoriza a filiação do Município de Queimados/RJ a CNM- Confederação Nacional de Municípios e dá outras providências".

Art. 1º - Fica o Município de Queimados/RJ autorizado a filiar-se à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de associação civil, sem fins lucrativos, sediada em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83.

Art. 2º - Em virtude da filiação autorizada no artigo anterior fica o Município, igualmente, autorizado a contribuir com a CNM destinando-lhe mensalmente a importância financeira estabelecida pela entidade por ato próprio em Assembleia Geral.

§ 1º - No exercício de 2024, para a despesa autorizada à CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS é fixado no valor mensal de R\$ 3.301,00 (três mil trezentos e um reais), na forma da Resolução CNM Nº 02/2023.

§ 2º - Nos exercícios seguintes as contribuições do Município para a instituição de que trata esta lei constarão do orçamento anual e serão fixadas de acordo com o valor que corresponder ao Município de Queimados, segundo os critérios fixados pelo órgão deliberativo e observada a permanência do estado de filiação, conforme discricionariedade, prevista no Art. 4º.

Art. 3º - Formalizada a filiação do Município de Queimados/RJ à instituição nominada no artigo 1º, passa o Município a ter o acesso às ações, atividades e serviços previstos no respectivo estatuto e termo de filiação, especialmente: participar das Assembleias Gerais da CNM, com direito a voz e voto, representados pelo seu Prefeito;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7

encaminhar pleitos de seu interesse para discussão e decisão de procedimentos por parte da Assembleia-Geral da CNM por meio de seu representante legal;
participar da Diretoria da CNM, por meio de seu representante legal;
receber informações sobre a evolução das ações da CNM na defesa dos interesses do Movimento Municipalista Brasileiro;
usufruir de todas as ferramentas criadas ou adquiridas pela CNM para beneficiar e facilitar as administrações municipais;
usufruir de todas as conquistas da CNM em benefício dos Municípios brasileiros.

Art. 4º - A filiação e a cessação de tais vínculos do Município com a instituição de que trata o artigo 1º fica a cargo da discricionariedade do Poder Executivo Municipal, considerado o interesse público, devendo dar-se por instrumento formal, devidamente, subscrito pelo(a) Chefe do Poder Executivo, com observação das condições previstas no respectivo estatuto.

Art. 5º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Queimados/RJ nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais Órgãos Federais e Estaduais, normativos, de execução e de controle para:
integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
representar os Municípios em eventos oficiais nacionais, estaduais e regionais;
desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito especial no valor das mensalidades para atender as despesas correntes da presente lei, utilizando-se como fonte de recursos a anulação de dotações orçamento vigente.

Parágrafo único - Deverá ser consignada nos orçamentos futuros, dotação própria para a mesma finalidade.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº314/2024

Autor: Ver. Paulinho Tudo a Ver

Assunto: “Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Projeto Professor Fabio Castelano”.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FÁBIO CASTELANO, inscrito sob o CNPJ nº44.670.244/0001-57 situado à Rua Arthur Gragantini, s/nº, Lote 17 Quadra 25, Bairro Vila Camarim – CEP:26.383-490, em Queimados-RJ.

Art. 2º - A concessão do título de Utilidade Pública à entidade garante a mesma, a isenção de recolhimento de todos os tributos municipais, mencionados no Art. 166 da Lei complementar nº001/95, de 29 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrários.

PROJETO DE LEI Nº322/2024

Autor: Ver. Thomas da Padaria

Assunto: “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensinos públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro autista-TEA”.

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino públicos e privados ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA, para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Art. 2º - O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará imposição de multa entre R\$200,00(duzentos reais) e R\$500,00(quinzentos reais), a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 3º - A partir da data da publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de cento e vinte dias para se adequar às determinações desta Lei.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO Nº566/2024

Autora: Ver. Ana Luz

Assunto: Concessão de moção de aplausos a diversos Senhores, a saber:

ABIGAIL DE LIMA COSTA
ADRIANA BRUNO SILVA
ADRIANA OLIVEIRA
ALEXANDRE BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8

AMANDA DOS SANTOS MELLO
ANA PAULA COSTA
CARLOS ALBERTO J. RIBEIRO DA SILVA
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CONCEIÇÃO FERNANDO PEREIRA
CRISTIANE CRUZ RIBEIRO DA COSTA
DANIELLE DA COSTA SOUZA
DANIELLE DA SILVA E SILVA
ELIANA SANTOS
ELISABETE MAIBELA
FABIO COSTA
FRANCIELLE DE ALMEIDA SILVA
GILBERTO DA SILVA SANTOS
GILMAR JESUS SEVERINO
IGNÁCIA SANTOS SOUZA
ISABELA FONTANA MAIA DA SILVA
ISRAEL VICTOR ALVES BENEDITO
JOAQUIM DE SANTANA
JOSIAS DA SILVA AZEVEDO
LARISSA BRUNO PINTO MAURICIO
LÍDIA MATIAS DE SOUSA SALVADOR
MARIA LINDOINA GONÇALVES QUIRINO
MATHEUS CARVALHO DE SOUZA
MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
MILENA DOS SANTOS CAMARGO
PAULO VINICIO ALVES MACHADO
RENATA RAFAELA LIMA
ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA
ROSIANE DE MIRANDA DO NASCIMENTO
ROSILENE MARTINS
THAMIRES MENDES MARQUES
VICENTE DE PAULA
VIRGINIA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES
VIRGINIA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES
WASHINGTON ALVES DE SOUZA
WILSON FELIPE DA SILVA

Queimados, 14 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

3ª CHAMADA CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE QUEIMADOS

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, designado pela Portaria nº 1124/GAP/24, publicada no DOQ 088/24 no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil e do Movimento Negro para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2024, conforme os artigos 5º e 6º do Decreto nº 2.960, de 04 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Municipal 1.742/23 e cria a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra.

OBJETIVO

Eleição de 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 02 titulares e 02 suplentes;
Eleição de 05 (cinco) representantes do Movimento Negro, sendo 05 titulares e 05 suplentes;

INSCRIÇÕES DAS -ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Poderão se inscrever como candidatos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política de promoção da igualdade racial, sem conotação política partidária.

INSCRIÇÕES DE MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

Poderão ser acolhidos como representantes do Movimento Negro:

- I - instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- II - militantes do Movimento Negro com atuação, prioritariamente, no Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar da Comissão Organizadora:

- I - a pessoa jurídica cujos sócios, administradores, diretores ou associados que queiram participar da chamada pública sejam diretamente ligados aos membros da Comissão Organizadora da Consciência Negra. Entende-se por diretamente ligados àquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;
- II - não tenha em seu estatuto ou contrato social função ligada a atividades que promovam o enfrentamento ao racismo;
- III- o descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo da Comissão Organizadora ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa do contraditório.

DOCUMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1) Estatuto, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização.
- 2) Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.
- 3) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DOCUMENTOS PARA MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

- 1) Apresentação de portfólio para comprovação de desenvolvimento de ações relativas ao combate da discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura nos últimos 2 anos.
- 2) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DATA E LOCAL:

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: cppir.semdehproc@queimados.rj.gov.br entre às 9h de 15/08 e 12h de 20/08/2024. Dia 20/08 às 15h, será realizada a Assembleia Geral Ampliada, de forma híbrida através do link: <https://meet.google.com/wjb-sunu-fxz>, e na Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania na rua Otília nº1495, Centro de Queimados/RJ.

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MATRÍCULA 12.567/04